



A INTERVENÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA ESCOLA

Lorena Morandi Pereira

Marcia Maria Bernardi

Marcia Rosa

Maria Laudelina Teixeira de Oliveira

Wanderson Marinho Trindade

Rafaela Maia Gomes

Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná

Introdução

O trabalho do Serviço Social na Educação direciona-se para identificar e atender as demandas provenientes da contradição capital-trabalho que rebate no cotidiano do campo educacional. Em face de trajetória histórica da profissão, os assistentes sociais acumularam conhecimentos teóricos e metodológicos que permite a intervenção na realidade da instituição escolar. A problemática da drogadição entre os adolescentes no Brasil, que se configura como uma das refrações da questão social que tem sido alvo de esforços nas diferentes esferas da sociedade.

Objetivos

Identificar as possibilidades de ações interventivas desenvolvidas pelo profissional de assistência social no âmbito da escola que tem adolescentes envolvidos no mundo das drogas.

Metodologia

Como método de procedimento optou-se pela pesquisa bibliográfica e documental. Os dados coletados foram analisados através do método dialético

Resultados

De acordo com a pesquisa documental realizada no município de Ouro Preto do Oeste- RO verificou-se que entre as 08 (oito) instituições educacionais analisadas, existe uma demanda de casos de adolescentes envolvidos com o uso de drogas. Todavia, para resolver essa refração da questão social pressupõe a conjugação dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário nas três esferas de governo (federal, estadual e municipal) no sentido de desenvolver ações que ultrapasse a vertente da repressão/criminalização da própria vítima (Política Nacional sobre Drogas), ou seja, que estas ações estejam direcionadas para a prevenção. As políticas públicas se constituem em um lócus privilegiado para o exercício profissional do Serviço Social, neste sentido as ações propostas na Política Nacional sobre Drogas podem se constituir como uma possibilidade de trabalho efetivo na defesa de direitos e principalmente como partícipe nesse conjugar de esforços com vistas à prevenção ao uso de drogas (SANTOS e FREITAS, 2012). A partir da Constituição de 1988, ocorreu à substituição do paradigma da Doutrina de Situação Irregular para a Doutrina de Proteção Integral o que pressupõe uma nova concepção no que tange ao atendimento à infância e à juventude, com novo paradigma a política de atendimento se pautará pela educação e os direitos humanos. O atendimento pautado nesta nova política de atendimento coaduna com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) quando aponta para a necessidade da prevenção ao uso de drogas a partir da defesa de direitos, entre eles o direito a vida.

Conclusões finais

Face ao número de adolescentes usuários das drogas torna-se imperativo traçar caminhos para a prevenção, no entanto não se pode direcionar a gestão destas ações para a sociedade, tem que chamar a responsabilidade do Estado na implementação das ações e que se articule a assistência social, saúde e educação como alternativas para a prevenção ao uso das drogas.

Referências bibliográficas

BRASIL, Constituição, 1988. Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de Outubro de 1988. 6ªed., São Paulo: Saraiva, 1992.

BRASIL, Lei 8742 de 07 de Dezembro, 1993. Lei Orgânica da Assistência Social. Conselho Estadual da Assistência Social, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

SANTOS, Arlei R. ; FREITAS, Tais. **O Serviço Social na prevenção ao uso de drogas**: desafios interdisciplinares para o trabalho profissional. VIII Seminário de Saúde do Trabalhador UNESP- Franca/SP. Disponível em:

<http://www.proceedings.scielo.br/pdf/sst/n8/36.pdf>. Acesso:10 de set.2016.

Acadêmico do 8º período do Curso de Serviço Social do Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná-CEULJI. E-mail: lorenapereira34@hotmail.com

Acadêmico do 8º período do Curso de Serviço Social do CEULJI.E-mail: cristofer.mc@hotmail.com

Acadêmico do 8º período do Curso de Serviço Social do CEULJI.E-mail: marcialinda_opo@hotmail.com

Acadêmico do 8º período do Curso de Serviço Social do CEULJI.E-mail: laudelinajipa@gmail.com

Acadêmico do 8º período do Curso de Serviço Social do CEULJI.E-mail: wanderson_victor@hotmail.com